

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 23112.108754/2019-63

Unidade Gestora: 154049

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019 FIRMADO ENTRE A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** E A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FAI•UFSCAR**.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada por seu Pró-Reitor Adjunto de Administração MultiCampi, Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Targino de Araújo Filho, doravante denominada **FAI•UFSCar**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo nº 45/2019, assinado em 09/12/2019, processo nº 23112.108754/2019-63,

CONSIDERANDO o Despacho nº03/2023/ProAd (SEI nº 0913969),

CONSIDERANDO o Ofício FAI nº 04/2023/DC/CCET (SEI nº 0913941)

RESOLVEM aditar o referido Contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente termo aditivo a **prorrogação** da vigência do Contrato Administrativo nº 45/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I do §1º do art. 57.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Conforme pedido de prorrogação, a data do término da vigência contrato passa de **31/01/2023** para **31/12/2023**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido o presente Termo Aditivo, é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Dr. Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida
UFSCar

Targino de Araújo Filho
FAI-UFSCar

Testemunhas:

Nome: Gisele de Oliveira
RG.: 42.364.255-8

Nome: Junior Aparecido Assandre
RG.: 21383470



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 06/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 06/01/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Manoel de Moraes Camargo Almeida, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 06/01/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARGINO DE ARAUJO FILHO, Usuário Externo**, em 09/01/2023, às 22:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0914469** e o código CRC **7D5424DB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.108754/2019-63

SEI nº 0914469

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019

